



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, terça-feira, 5 de julho de 2022

13 Páginas

EDIÇÃO Nº 641

19ª LEGISLATURA – ANO II – 2022

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**
Presidente

**KAMILA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**
2º Vice-Presidente

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PL)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 5 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 641

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO II
01/01/2021 a 31/12/2022

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Preto (PL) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
Dito Xáreu (PSDB) Membro
Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
Fábio Veterinário (PSB) Membro
Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO II
01/01/2021 a 31/12/2022

PTB

Kamilla Rocha
Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa
Zé Preto

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da **Vigésima Sétima Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e dois. Aos **vinte e oito dias** do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, Centro, antes de dar início à Sessão, o Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença e nomeou como Secretário "ad hoc" o Vereador Max Júnior e solicitou que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quórum. Ato seguinte, feita a chamada foi constatado quórum regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu, para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Fábio Veterinário. Isto feito, assumiu para secretariar os trabalhos desta sessão a Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha, que deu continuidade com os trabalhos dessa sessão ordinária. Isto feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato seguinte, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura dos avisos protocolares, que foram a justificativa da ausência dos vereadores Rodrigo Borges, Denizart Zazá, Rosana Pinheiro e Sabrina Astori, além do Edital de convocação da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Pastor, que será realizada no dia 30/06/2022, as 19horas, no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, localizada na sede da Câmara Municipal de Guarapari; todos foram dados ciência ao plenário. Logo, pela ordem o Vereador Dito Xaréu comunicou o falecimento do Sr Wanderlei Gonçalves morador de Meaípe, sendo o pedido regimental, pediu ao Presidente que colocasse em deliberação do plenário 1 (um) minuto de silêncio; também, pediu regime de urgência, dispensa de interstício e pareceres orais para os projetos de resolução constantes na pauta, bem como leitura, discussão e votação em bloco de todas as matérias da pauta, incluindo as proposições do expediente dos vereadores, as indicações e moções constantes na Agenda N 027/2022. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação do plenário o pedido de dispensa de interstício e regime de urgência para os Projetos de Resolução, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Feito isso, o Presidente colocou em deliberação do plenário o pedido de 1 minuto de silêncio, leitura, discussão e votação em

bloco das proposições da pauta, os quais apreciados pelo plenário obtiveram aprovação unânime dos presentes. Após aprovação do plenário, o Presidente convidou o público presente para ficarem de pé e fizessem 1 minuto de silêncio. Ato contínuo, entrando no expediente dos senhores vereadores, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura dos Projetos de Lei Nºs 103, 108 e 109/2022, todos foram baixados às comissões. Continuando, conforme aprovação do pedido de dispensa de interstício, regime de urgência, parecer oral, discussão e votação em bloco dos Projetos de Resolução Nºs 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026/2022, o Presidente transferiu para ordem do dia em discussão única. Ato seguinte, conforme pedido feito pelo Vereador Dito Xaréu de leitura e votação em bloco das proposições indicações e as moções constantes na Agenda Nº 027/2022, tendo esse pedido aprovado pelos presentes, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura em bloco das Indicações Nºs 245, 246, 314, 323, 343, 357, 358, 362 e 364/2022 e as Moções Nºs 112, 152, 160, 170 e 178/2022, as quais colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Foram retirados de pauta as Indicações Nºs 355 e 365/2022 e as Moções Nºs 165, 168 e 174/2022. Na sequência, fizeram suas colocações na defesa de suas matérias os vereadores Dr Franz, Zé Preto e Izac Queiroz estando suas falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, estando todas as falas proferidas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse chamada dos vereadores para verificação de quórum, sendo informado que havia. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura, de todos os Projetos de Resolução Nºs 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026/2022,. Isto feito, para exarar parecer oral foi convocada a Comissão de Redação e Justiça, sendo os pareceres favoráveis por unanimidade aos projetos de resolução. Continuando, os projetos de resolução foram postos em primeira e segunda discussão, não havendo vereadores interessados na discussão. Logo, foram colocados em votação os pareceres favoráveis da comissão de Redação e Justiça e os Projetos de Resolução Nºs 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026/2022, os quais foram



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 5 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 641

Página 4

PODER LEGISLATIVO

aprovados por unanimidade dos presentes. Ato seguinte, foi feita a leitura do Projeto de Resolução Nº 003/2022, referente a recurso contra ato do Presidente e do parecer da Comissão de Redação e Justiça que opinou por denegar seguimento o recurso. Logo, a Secretária justificou a ausência do Vereador Izac Queiroz na ordem do dia devido agenda externa. Continuando, a Secretária comunicou que o parecer completo da Comissão de Redação e Justiça se acha a disposição dos vereadores no site da Câmara Municipal de Guarapari. Logo, foi feita a leitura do parecer e do Projeto de Resolução Nº 003/2022. A seguir, em discussão única, o Presidente passou a presidência ao substituto legal, o 1º Vice-Presidente, para deixar os Vereadores mais à vontade na votação, por ser a matéria Projeto de Resolução que trata de reclamação contra ato seu. Em seguida, o Presidente, Vereador Wendel Lima, em discussão única do Projeto de Resolução nº 003/2022, solicitou a fala para o exercício do seu direito de defesa, estando suas falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, não havendo mais interessados na discussão única, o 1º Vice-Presidente, Vereador Dudu Corretor, deu início ao processo de votação. A seguir, em votação o parecer e o Projeto de Resolução nº 003/2022, foram aprovados por unanimidade dos presentes, ou seja, por 10 votos a zero. Em seguida, assumiu novamente a Presidência da Sessão o Vereador Wendel Lima. A seguir, foram lidos os Projetos de Lei Nºs 074 e 092/2022, os quais seguiram para segunda discussão, tendo interessados na discussão, estando as suas falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. A seguir, em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Redação e Justiça aos Projetos de Lei nº 074 e 092/2022 foram aprovados por unanimidade dos presentes. A seguir, pela ordem, a Vereadora Kamilla Rocha fez uso da fala, para encaminhar votação contrária aos Projetos de Lei Nºs 074 e 092/2022, estando essas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato seguinte, em votação os Projetos de Lei Nºs 074 e 092/2022 foram rejeitados por todos os presentes. Continuando, foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº 104/2022, que foi colocado em primeira discussão. Não havendo interessados o Presidente transferiu para próxima sessão. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. E eu, Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 28 de junho de 2022.XXXXXXXXXXXXXX

Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha

Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima

RESOLUÇÃO Nº 456/2022

DENEGA SEGUIMENTO À RECLAMAÇÃO/RECURSO CONTRA ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica decido por DENEGAR seguimento à Reclamação/Recurso contra ato do Presidente da Câmara Municipal de Guarapari de Protocolo nº 1235/2022, nos termos do Parecer da Comissão de Redação e Justiça que acompanha, como anexo, a presente Resolução, ensejando, portanto, no arquivamento da Reclamação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 29 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 003/2022

Processo Legislativo: nº 1484/2022

Autoria: Comissão de Redação e Justiça

RESOLUÇÃO Nº 457/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR LUIZ CLÁUDIO CESÁRIO PEREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Luiz Cláudio Cesário Pereira a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 5 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 641

Página 5

PODER LEGISLATIVO

Matéria: Projeto de Resolução nº 005/2022
Processo Legislativo: nº 1489/2022
Autoria: Rosana Silva de Souza

RESOLUÇÃO Nº 458/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR RAFAEL SIMÕES VAILLANT.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Rafael Simões Vaillant a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 006/2022
Processo Legislativo: nº 1490/2022
Autoria: Rosana Silva de Souza

RESOLUÇÃO Nº 459/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR THIAGO COSTA SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor THIAGO COSTA SANTOS a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 007/2022
Processo Legislativo: nº 1494/2022
Autoria: Denizart Luiz Do Nascimento

RESOLUÇÃO Nº 460/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR BISPO GERALDO LUIZ RODRIGUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Bispo Geraldo Luiz Rodrigues a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 008/2022
Processo Legislativo: nº 1501/2022
Autoria: Fábio Geraldo Maio

RESOLUÇÃO Nº 461/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR ISRAEL VALE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Israel Vale a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada

a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 009/2022
Processo Legislativo: nº 1502/2022
Autoria: Fábio Geraldo Maio



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 5 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 641

Página 6

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 462/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR EVALDO NUNES CASSOTTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Evaldo Nunes Cassotto a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 010/2022

Processo Legislativo: nº 1505/2022

Autoria: Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº 463/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR EDUARDO OLIVEIRA SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Eduardo Oliveira Santos a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 011/2022

Processo Legislativo: nº 1506/2022

Autoria: Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº 464/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR GEOVANE PEREIRA DE JESUS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Geovani Pereira de Jesus a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 012/2022

Processo Legislativo: nº 1508/2022

Autoria: Carlos Eduardo Dos Santos Nascimento

RESOLUÇÃO Nº 465/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR ODIAS PEREIRA DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Odias Pereira de Souza a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 013/2022

Processo Legislativo: nº 1509/2022

Autoria: Luciano Costa Loiola Bruno



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 5 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 641

Página 7

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 466/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR JOÃO DA MATA RODRIGUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor João da Mata Rodrigues a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 015/2022

Processo Legislativo: nº 1511/2022

Autoria: Marcelo Nascimento Rosa

RESOLUÇÃO Nº 467/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" A PASTORA RUTH DURÃES SANTOS LOPES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastora Ruth Durães Santos Lopes a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 016/2022

Processo Legislativo: nº 1513/2022

Autoria: Marcial Souza Almeida

RESOLUÇÃO Nº 468/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" A MISSIONÁRIA JANE MARTIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Missionária JANE MARTIS, da Igreja Assembleia de Deus Ministério Hebron Guarapari, a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 017/2022

Processo Legislativo: nº 1515/2022

Autoria: Leonardo Pessanha Dantas

RESOLUÇÃO Nº 469/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR FABRÍCIO CAMPOS DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Fabrício Campos da Silva a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 018/2022

Processo Legislativo: nº 1516/2022

Autoria: Marcial Souza Almeida



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 5 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 641

Página 8

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 470/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR SAMOEL RAMALHETE FERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor SAMOEL RAMALHETE FERREIRA a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 020/2022

Processo Legislativo: nº 1520/2022

Autoria: Carlos Eduardo Dos Santos Nascimento

RESOLUÇÃO Nº 471/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR RODRIGO DOMINGOS SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor RODRIGO DOMINGOS SOUZA a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 021/2022

Processo Legislativo: nº 1521/2022

Autoria: Izac Queiroz De Jesus

RESOLUÇÃO Nº 472/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 022/2022

Processo Legislativo: nº 1522/2022

Autoria: Izac Queiroz De Jesus

RESOLUÇÃO Nº 473/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR ANANIAS PEDRO DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Ananias Pedro de Souza a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 023/2022

Processo Legislativo: nº 1523/2022

Autoria: Maxweel João Dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 5 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 641

Página 9

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 474/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR MARCOS DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Marcos de Oliveira a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 024/2022

Processo Legislativo: nº 1524/2022

Autoria: Maxweel João Dos Santos Junior

RESOLUÇÃO Nº 475/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR WESLEI VIEIRA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Weslei Vieira Silva a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 025/2022

Processo Legislativo: nº 1525/2022

Autoria: Ademir José Gomes Pereira

RESOLUÇÃO Nº 476/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR WEMERSON GUTENBERGH.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Wemerson Gutenbergh a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 026/2022

Processo Legislativo: nº 1526/2022

Autoria: Ademir José Gomes Pereira

RESOLUÇÃO Nº 477/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR MAGNO DOS SANTOS SANTANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Magno Dos Santos Santana a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 027/2022

Processo Legislativo: nº 1530/2022

Autoria: Franz Tristão De Almeida



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 5 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 641

Página 10

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 478/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR GENÁLIO DAMASCENO SANTANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Genálio Damasceno Santana a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 028/2022
Processo Legislativo: nº 1531/2022
Autoria: Franz Tristão De Almeida

RESOLUÇÃO Nº 479/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR WESLEY PORTO DA COSTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Wesley Porto da Costa a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 029/2022
Processo Legislativo: nº 1532/2022
Autoria: Luciano Costa Loiola Bruno

RESOLUÇÃO Nº 480/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR ANTÔNIO CARLOS DA COSTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Presidente do COPEG, o Pastor ANTÔNIO CARLOS DA COSTA, a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 030/2022
Processo Legislativo: nº 1540/2022
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 481/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR RAFAEL ABDALLA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Presidente da Primeira Igreja Batista de Guarapari, o Pastor RAFAEL ABDALLA, a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 031/2022
Processo Legislativo: nº 1541/2022
Autoria: Mesa Diretora



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 5 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº 641

Página 11

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 482/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO APOSTOLO ROBERTO PIRES GONÇALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Presidente do Ministério Nacional Monte Sião, o Apostolo ROBERTO PIRES GONÇALVES a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 032/2022
Processo Legislativo: nº 1542/2022
Autoria: Wendel Sant'Ana Lima

RESOLUÇÃO Nº 483/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR JOSÉ ROBSON BATISTA DE MACÊDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Executivo do Ministério Nacional Monte Sião, o Pastor JOSÉ ROBSON BATISTA DE MACÊDO a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 033/2022
Processo Legislativo: nº 1543/2022
Autoria: Wendel Sant'Ana Lima

RESOLUÇÃO Nº 484/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR LEANDRO PASSOS STORCH.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Leandro Passos Storch, a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 034/2022
Processo Legislativo: nº 1544/2022
Autoria: Marcelo Nascimento Rosa

RESOLUÇÃO Nº 485/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" À PASTORA GIZELE ZIMMERMANN RIKER .

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Pastora GIZELE ZIMMERMANN RIKER a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 035/2022
Processo Legislativo: nº 1546/2022
Autoria: Denizart Luiz Do Nascimento



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 486/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR OZIEL FERREIRA DA COSTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor OZIEL FERREIRA DA COSTA, da Igreja Assembleia de Deus Ministério Vida em Cristo, a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 036/2022
Processo Legislativo: nº 1547/2022
Autoria: Leonardo Pessanha Dantas

RESOLUÇÃO Nº 487/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR SALIM COUTO SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor SALIM COUTO SANTOS a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 037/2022
Processo Legislativo: nº 1550/2022
Autoria: Kamilla Carvalho Rocha

RESOLUÇÃO Nº 488/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" A PASTORA MARIA DO CARMO DE DEUS DE JESUS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Pastora MARIA DO CARMO DE DEUS DE JESUS a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 038/2022
Processo Legislativo: nº 1551/2022
Autoria: Kamilla Carvalho Rocha

PORTARIAS

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA
2º Vice-Presidente

KAMILA CARVALHO ROCHA
1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI
2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA
Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA
Controladora Geral

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR
Auditor Público

RENAN NUNES DE BARROS
Diretor Geral Adjunto

ADRIANA TRINDADE FERREIRA
Diretor Contábil

LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA
Gerente de Gestão Administrativa e Operacional

ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE
Subgerente de Comunicação e Relações Institucionais
Responsável pela Publicação
Portaria nº 7.396/2022